



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO 088/2024.

Dispõe sobre: **FIXA A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, DO VICE PREFEITO, E DOS VEREADORES PARA À LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PRESIDENTE**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica estabelecido que durante a Legislatura iniciada a partir do dia 1º de Janeiro/2025 até 31 de Dezembro de 2028, que o Prefeito, o Vice Prefeito e os Vereadores receberão remuneração nos termos desta Resolução:

Art. 2º. A partir de Janeiro de 2025, o Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal em parcela única igual a **R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)**

Art. 3º. A partir de Janeiro de 2025, o Vice Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal em parcela única igual a **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

Art. 4º. A partir de Janeiro de 2025, os Vereadores receberão um subsídio mensal em parcela única igual a **R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais)**

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução, serão atendidas pelas próprias dotações orçamentarias.

Art. 6º. Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa diretora, em 20 de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Publicado de acordo com o disposto no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Em 26/12/24, eu _____

Edmarco
Responsável

Valdenir Soares Alves
Vereador Presidente/CMAA